



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MARTINS MALHEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: **29.680.954/0001-74**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PRAINHA - PA, 30 de JANEIRO de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal de Prainha